

## PREFEITURA VAI REALIZAR A 4ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA COUNTRY FEST



Já no dia 03, o show fica por conta de Raí Saia Rodada.

No sábado (04), quem sobe ao palco é o cantor Dilsinho. Encerrando a festa, Mari Fernandez fecha com chave de ouro a 4ª edição do Country Fest, no dia 05.

“Após o sucesso das três primeiras edições, definitivamente o Saquarema Country Fest já faz parte do calendário turístico e cultural de nossa cidade. Tenho certeza de que teremos mais uma edição incrível, que movimentará a economia e o turismo em nossa cidade” afirmou a Prefeita, Manoela Peres.

Além dos shows, haverá parque infantil e ampla praça de alimentação! Então fica a dica! O Saquarema Country Fest acontecerá de 02 a 05 de maio, sempre a partir das 20 horas, no Parque de Exposições, em Sampaio Corrêa. Lembrando que, por questões de segurança, não será permitida a entrada de cooler e garrafas de vidro.

Vem aí mais uma edição do Saquarema Country Fest. Durante quatro dias, o distrito de Sampaio Corrêa será o destino de moradores e turistas que curtem o estilo de vida country.

Realizada pela Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a quarta edição do evento acontecerá entre os dias 02 a 05 de maio, no Parque de Exposi-

ções Marcos Catharino de Souza Junior (Marcos Santiago). O local fica localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado do Polo do Conexão do Futuro.

A maior festa Country da Região dos Lagos irá reunir grandes nomes do sertanejo e do pagode no palco principal que será montado na arena. No dia 02, quem faz a abertura do evento é o cantor e compositor João Gomes.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**

**Evanildo Andrade dos Santos**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	04



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.779 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024. Saquarema, 26 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
470	08.001.12.126.0004.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	200.000,00	-
411	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	150001	40.000,00	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	157300	20.000,00	-
131	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.99.00.00	166000	10.000,00	-
813	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	170401	50.000,00	-
858	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	137.000,00	-
445	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	240.000,00
642	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	20.000,00
147	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.14.05.00.00	166000	-	10.000,00
814	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	170401	-	187.000,00
TOTAL:				457.000,00	457.000,00

Saquarema, 26 de abril de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 866/2023.  
Contrato nº 120/2023.

**Objeto:** Aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados com suas devidas artes institucionais, que serão distribuídos como brindes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, junto ao seu público de interesse, em eventos dentro e fora do Município, com o intuito de promover a cidade de Saquarema/RJ e seus atrativos turísticos como um todo, fomentando a indústria do turismo local.

1 - Fica destituído o servidor Thallis Martinelli dos Santos – matrícula nº 955941, da função de fiscal suplente do contrato.

2 - Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, fiscal titular.

- Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, fiscal suplente.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 1.132/2024 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 13/2024 para atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária – Classe 1A Impacto Desprezível – Endereço da atividade: Rua Unidos da Torre e outras ruas, Rio D'Areia, Saquarema/RJ. Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.356 de 08 de fevereiro de 2024.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 3.334/2024 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 19/2024 para atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária – Classe 2D Baixo Impacto – Endereço da atividade: Rua Matias Machado dos Santos e outras ruas, Bonsucesso, Saquarema/RJ. Saquarema, 04 de abril de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 3.379/2024 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 17/2024 para atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária – Classe 1A Impacto desprezível – Endereço da atividade: Rua Oswaldo Rebelo da Silva e outras ruas, Bonsucesso, Saquarema/RJ.



Saquarema, 25 de março de 2024.  
Gilmar Rocha de Magalhães  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Onde se lê:

011 - PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
77	81278-1	IGOR ULRICHSEN CAMARGO PEREIRA
78	84554-0	ROBSON PEREIRA DE ATHAYDES
79	104319-0	JOAO CARLOS SOUZA DA CRUZ DOS REIS

Leia-se:

011 - PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
78	84554-0	ROBSON PEREIRA DE ATHAYDES
79	104319-0	JOAO CARLOS SOUZA DA CRUZ DOS REIS
80	103638-2	DENILSON CARDOSO JERONIMO

Saquarema, 25 de abril de 2024.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social-Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social-Ano 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Almeida da Costa  
Presidente do CMAS.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 05

### DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da ONG AMAIVOS Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o registro da ONG AMAIVOS Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Almeida da Costa  
Presidente do CMAS



## 1 minutos contra o mosquito da dengue!



ENCHER OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTA COM AREIA



FAÇA O DESCARTE CORRETO DE PNEUS VELHOS OU MANTENHA-OS EM LOCAL COBERTO



MANTENHA O BEBEDOURO DOS ANIMAIS LIMPOS



RECEBA BEM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS



MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS E CALHAS LIMPAS



FISCALIZE A SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA PARA ENCONTRAR POSSÍVEIS FOCOS



MANTENHA OS RALOS LIMPOS E COM TELA



NÃO DESCARTE LIXO SÓLIDO EM TERRENOS ABANDONADOS OU NA RUA

Todos **contra a dengue!**



Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️  
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema